



#CITREM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO TREM REPUBLICANO
ITU - SALTO

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – URL9/Sorocaba, para instruir o processo de prestação de contas nº 2518.989.22-3, nos termos da IN 01/2020, Art. 60, Inciso IV, que não ocorreu a existência de pagamentos efetuados aos dirigentes do Consórcio Intermunicipal do Trem Republicano – CITREM, inexistindo portanto, qualquer fixação para fundamentá-lo, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Salto, 31 de Março de 2023


WANDERLEY RIGOLIN
Superintendente do Consórcio Intermunicipal do Trem Republicano
CITREM